



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1531/GR, de 8 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a servidora abaixo relacionada exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Servidora	DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA
Matrícula	2247286
Lotação	DEGES

Art. 2.º Concede o adicional de insalubridade, conforme quadro demonstrativo.

Processo	23229.000546.2017-48
Percentual	20%
Laudo Siapenet	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 22/8/2017, data do requerimento.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR